



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CCAF, realizada em 26/02/2014

1) Abertura. Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, às quinze horas e dois minutos, no Auditório II do Edifício Sede do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama/Sede, foi realizada a vigésima quinta reunião ordinária do Comitê de Compensação Ambiental Federal – CCAF, conduzida pela presidente do CCAF, representante do Gabinete da Presidência do Ibama, Moara Menta Giason. Compareceram como membros: Moara Menta Giason – GP/IBAMA; Mônica Cristina Cardoso da Fonseca – DILIC/IBAMA; Bruna De Vita Silva Santos – DIMAN/ICMBio e Tatiana Rehder – DISAT/ICMBio. Estiveram presentes à reunião: Antônio Celso Junqueira Borges – Coordenador da CCOMP/IBAMA, Alexandre Figueiredo de Lemos – Coordenador da COCAM/ICMBio, Adriano Possemato – COCAM/ICMBio, Edvar Rodrigues de Oliveira, Marília Nogueira Gama Campos, Gabriel Guimarães de Medeiros, Erick Martuscelli de Almeida e Katia Adriana de Souza – CCOMP/IBAMA. O representante do GP/Ibama solicitou a inclusão do seguinte ponto na pauta: Proposta de aplicação do recurso do Mineroduto Minas – Rio nas UCs estaduais de Minas Gerais. A solicitação foi acatada pelo CCAF. Assim, foi apresentada a pauta da 25ª RO: 1) Abertura e Informes. 2) Correção de Destinação: 2.1) Usina Nuclear Angra III, Processo de CA nº020011.001716/2012-91 – correção de destinação dos recursos da compensação ambiental para as UCs federais. 3) Redesignação: 3.1) Petróleo e Gás Natural do Campo de Golfinho, Bacia do Espírito Santo – redesignação do recurso reservado às UCs federais; 3.2) Gasoduto Cacimbas – Catu – Processo de CA nº02001.000485/2014-61 – redesignação do recurso reservado às UCs federais; 3.3) Linha de Transmissão 750 KV Foz do Iguaçu - Ivaiporã III – Processo de CA nº 02001.001811/2013-76 – redesignação do recurso reservado às UCs federais. 4) Revisão de Destinação: 4.1) Mineroduto Minas – Rio – Processo de CA nº02001.004257/2007-31 – Solicitação do ICMBio de destinação de recurso para o PN da Serra do Cipó; 4.2) Gasoduto Sul Norte Capixaba – Processo de CA nº 02001.003524/2013-09 – Revisão de destinação. 5) Aplicações: 5.1) LT Itacaiúnas - Colinas – Processo de CA nº 02070.000204/2008-16 – proposta de aplicação no PE do Cantão (montante de R\$250.000,00 – duzentos e cinquenta mil reais); 5.2) Rodovia BR-116 e BR-392 – Pelotas/RS – Rio Grande/RS – Processo de CA nº02001.002724/2007-98 – proposta de aplicação na Rebio Mata Grande (montante de R\$100.000,00 – cem mil reais); 5.3) Teste de Longa Duração na área do poço ESS - 132, Bloco BES 100 - Bacia do Espírito Santo – Processo de CA nº 02001.002977/2007-61 – proposta de aplicação no PE Paulo César Vinha (montante de R\$100.000,00 – cem mil reais); 5.4) LT Porto Velho – Araraquara II, nº 01 – Estações Retificadoras e Inversoras – Processo de CA nº02001.001944/2013-42 – proposta de aplicação na APA Aricá-Açu (montante de R\$100.000,00 – cem mil reais); 5.5) Gasoduto Caraguatatuba – Taubaté (Gastau) – Processo de CA nº02001005417/2007-69 – proposta de aplicação nas UCs estaduais de São Paulo (montante de



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

R\$2.500.000,00 – montante de dois milhões e quinhentos mil reais); 5.6. Mineroduto Minas – Rio – Processo de CA nº02001.004257/2007-31 – proposta de aplicação nas UCs estaduais de Minas Gerais Solicitação do ICMBio de destinação de recurso (R\$6.000.000,00 – seis milhões de reais). 6) Destinações: 6.1) Sistema de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural do Campo do Golfinho (Módulo II) Campo do Canapu – Bacia do Espírito Santo – Processo de CA nº 02001.004418/2007-96 – Valor da Compensação Ambiental R\$ 8.252.025,96 (oito milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, vinte e cinco reais e noventa e seis centavos); 6.2) Duplicação da BR 116/SP, Serra do Cafezal – Processo de CA nº02001.003741/2013-91 – Valor da Compensação Ambiental de R\$3.053.717,63 (três milhões, cinquenta e três mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e três centavos); 6.3) Gasoduto do Brasil Central – Processo de CA nº 02001.005288/2013-57 – Valor da Compensação Ambiental de R\$16.189.120,00 (dezesseis milhões, cento e oitenta e nove mil e cento e vinte reais); 6.4) LT 230 kV Garanhuns – Angelim I; LT 500 kV Garanhuns – Campina Grande III; LT 500 kV Garanhuns – Pau Ferro e LT 500 kV Luiz Gonzaga – Garanhuns – Processo de CA nº02001.003236/2013-46 – Valor de Compensação Ambiental R\$1.532.630,70 (um milhão, quinhentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta reais e setenta centavos); 6.5) Salvador Bahia Marina – Processo de CA 02001.005038/2013-17 – Valor da Compensação Ambiental R\$43.622,50(quarenta e três mil, seiscentos e vinte e dois mil e cinquenta centavos). A pauta foi aprovada pelo Comitê, tendo prosseguimento a reunião.

2) Correção de Destinação: 2.1) Usina Nuclear Angra III, Processo de CA nº02001.001716/2012-91 – correção de destinação da destinação dos recursos da compensação ambiental para as UCs federais. Na elaboração da Ata da 21ª RO do CCAF ocorreu um erro na digitação da ação para aplicação do recurso da compensação ambiental destinado à EE de Tamoios visto a proposta apresentada anexa ao Ofício nº256/2013-CGFIN/DIPLAN/ICMBio. Assim, ficou aprovada a seguinte aplicação do montante de R\$1.534.000,00 (um milhão e quinhentos e trinta e quatro mil reais) destinado à **EE de Tamoios**: o montante de R\$1.384.000,00 (um milhão e trezentos e oitenta e quatro mil reais) a ser aplicado na regularização fundiária e demarcação de terras e o montante de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a elaboração, revisão ou implantação do plano de manejo. Para as demais unidades de conservação federais não houve alteração de destinação ou aplicação do recurso. A correção foi aprovada pelo CCAF.

3) Redesignação: 3.1) Petróleo e Gás Natural do Campo de Golfinho, Bacia do Espírito Santo – redesignação do recurso reservado às UCs federais. Documento de referência: Nota Técnica nº000287/2014 CCOMP/IBAMA. Considerando a proposta do ICMBio (Proposta nº1/2014/CGFIN/DIPLAN) de redesignação do saldo remanescente de R\$165.100,53 (cento e sessenta e cinco mil, cem reais e cinquenta e três centavos) reservado para a **RB de Comboios** para a ação de regularização fundiária e demarcação de terras, é requerida a alteração da destinação para ação de aquisição de bens



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua zona de amortecimento. Diante da informação da representante da DIMAM/ICMBio de que a RB de Comboios encontra-se totalmente regularizada e demarcada e apresenta plano de manejo, o CCAF delibera pela aprovação da proposta.

3.2) Gasoduto Cacimbas – Catu – Processo de CA nº02001.000485/2014-61 – redestinação do recurso reservado às UCs federais. Documento de referência: Nota Técnica nº000313/2014 CCOMP/IBAMA. O ICMBio encaminhou a Proposta nº1/2014/CGFIN/DIPLAN com solicitação de redestinação do saldo remanescente de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais) anteriormente reservado à ação de desenvolvimento de pesquisas na RB de Sooretama, RB Augusto Ruschi, RB do Córrego Grande e RB do Córrego do Veado, assim é requerida a alteração da destinação da seguinte forma: a) **RB de Sooretama:** R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua zona de amortecimento e R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para elaboração, revisão ou implantação do plano de manejo ; b) **RB Augusto Ruschi:** R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua zona de amortecimento e R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para elaboração, revisão ou implantação do plano de manejo; c) **RB do Córrego do Veado:** R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua zona de amortecimento e R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para elaboração, revisão ou implantação do plano de manejo; d) **RB do Córrego Grande:** R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua zona de amortecimento e R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para elaboração, revisão ou implantação do plano de manejo. O CCAF delibera pela aprovação da proposta. O Comitê solicita ao Órgão Gestor que atualize os dados das UC's no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação - CNUC.

3.3) Linha de Transmissão 750 KV Foz do Iguaçu - Ivaiporã III – Processo de CA nº 02001.001811/2013-76 – redestinação do recurso reservado às UCs federais. Documento de referência: Nota Técnica nº000070/2014 CCOMP/IBAMA. Considerando a proposta do ICMBio (Proposta nº10/2013/CGFIN/DIPLAN) de redestinação do saldo remanescente de R\$1.640.515,36 (um milhão, seiscentos e quarenta mil, quinhentos e quinze reais e trinta e seis centavos) reservado ao **PN de Ilha Grande** para a ação de regularização fundiária e demarcação de terras, é requerida a alteração da destinação para a ação de aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua zona de amortecimento. O CCAF delibera pela necessidade de maiores informações sobre a situação fundiária da UC devendo ser apresentado



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

um detalhamento da regularização ambiental que vem sendo desenvolvida desde 2006 com recurso da compensação de reserva legal.

4) Revisão de Destinação: 4.1) Mineroduto Minas – Rio – Processo Administrativo de CA nº02001.004257/2007-31 – Solicitação do ICMBio de revisão da destinação do recurso da compensação ambiental visando contemplar o PN da Serra do Cipó. Valor da compensação ambiental corresponde a R\$30.840.245,80 (trinta milhões, oitocentos e quarenta mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos) a ser atualizado pela Taxa Selic a partir de 21 de agosto de 2013. Documento de referência: Nota Técnica Nº00057/2014 CCOMP/IBAMA. O ICMBio encaminha o Ofício nº01/2014-COCAM/ CGFIN/DIPLAN/ICMBio que solicita a revisão da análise das UCs elegíveis para receberem o recurso da compensação ambiental em questão, objetivando contemplar o PN da Serra do Cipó. Conforme argumento apresentado pelo gestor da unidade, o PN da Serra do Cipó possui em seu interior áreas de mata atlântica, além disto a mina associada ao mineroduto seria um grande gerador de impactos no parque. Considerando que o PN da Serra do Cipó preserva ambientes de mata atlântica protegendo áreas similares às impactadas pelo empreendimento o CCAF delibera pela aprovação da proposta. Assim, o recurso de R\$12.588.172,06 (doze milhões, quinhentos e oitenta oito mil, cento e setenta dois reais e seis centavos) deverá ser dividido, a critério do Órgão Gestor, entre as seguintes unidades de conservação federais: PN da Restinga de Jurubatiba, Rebio do Tinguá, PN da Serra dos Órgãos, PN do Itatiaia, PN da Serra da Bocaina, Rebio do Poço das Antas, Rebio União, PN da Tijuca e PN da Serra do Cipó.

4.2) Gasoduto Sul Norte Capixaba – Processo Administrativo de CA nº 02001.003524/2013-09 – montante no valor de R\$4.974.674,44 (quatro milhões, novecentos e setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) a ser atualizado pela Taxa Selic a partir de 10 de setembro de 2012. Documento de referência: Nota Técnica nº 000122/2014 CCOMP/IBAMA. Durante a 20ª RO do CCAF houve deliberação pela destinação do recurso da compensação ambiental em questão, entretanto, por um equívoco não foi indicada no mapa, anexo ao Parecer Técnico nº006761/2013 CCOMP/IBAMA, a APA Costa das Algas como interceptada pelo empreendimento, fato constatado posteriormente à reunião. Neste sentido, deve-se incluir a **APA Costa dos Corais** na distribuição do recurso. O CCAF delibera pela destinação do montante de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) a ser aplicado na elaboração, revisão ou implantação do plano de manejo da APA Costa das Algas, subtraindo este valor daquele anteriormente reservado ao PN Lagoa do Peixe que agora conta com R\$ 4.574.674,44 (quatro milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

5) Aplicações: 5.1) LT Itacaiúnas - Colinas – Processo de CA nº 02070.000204/2008-16 – proposta de aplicação no PE do Cantão (montante de R\$250.000,00 – duzentos e cinquenta mil reais) a ser



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

138 atualizado pela taxa Selic a partir de 28 de agosto de 2007. Documento de referência: Nota
139 Técnica nº000083/2014 CCOMP/IBAMA. A Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento
140 Sustentável do Tocantins – Semades encaminhou o Ofício nº20/2014-GASEC/SEMADES com
141 reapresentação da proposta de aplicação do montante de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil
142 reais) provenientes da compensação em questão destinado ao PE do Cantão. O CCAF durante a 15ª e a
143 22ª Reunião Ordinária deliberou pela necessidade de adequação da proposta ao determinado no artigo
144 33 do Decreto nº4.340/2002. Assim, o Órgão Gestor reapresenta proposta para financiamento das
145 seguintes ações no **PE do Cantão**: o montante de R\$90.000,00 (noventa mil reais) na implementação
146 do Plano Anual de Manutenção do PEC e o montante R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais) na
147 revisão do plano de manejo. O Comitê delibera pela aprovação da proposta.

148 **5.2) Rodovia BR-116 e BR-392 – Pelotas/RS – Rio Grande/RS – Processo de CA**
149 **nº02001.002724/2007-98 – proposta de aplicação na Rebio Mata Grande (montante de**
150 **R\$100.000,00 – cem mil reais) a ser atualizado pela taxa Selic a partir de 31 de maio de 2007.**
151 Documento de referência: Nota Técnica nº000124/2014 CCOMP/IBAMA. A Secretaria Estadual do
152 Meio Ambiente do Rio Grande do Sul encaminhou o Ofício nº1363/2013 – DUC/DEFAP com
153 proposta de aplicação dos recursos da compensação ambiental em questão destinado à **RB Mato**
154 **Grande** no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) na construção da sede da UC. Considerando que o
155 Órgão Gestor afirmou possuir recursos financeiros de outras fontes para a regularização fundiária e a
156 elaboração do plano de manejo da UC, o Comitê delibera por aprovar a proposta.

157 **5.3) Teste de Longa Duração na área do poço ESS - 132, Bloco BES 100 - Bacia do Espírito Santo**
158 **– Processo de CA nº 02001.002977/2007-61 – proposta de aplicação no PE Paulo César Vinha**
159 **(montante de R\$100.000,00 – cem mil reais) a ser atualizado pela taxa Selic a partir de 26 de**
160 **junho de 2007. Documento de referência: Nota Técnica nº 00180/2014 CCOMP/IBAMA.** O
161 Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA/ES encaminhou o Ofício nº012-2014 –
162 GRN/DT/IEMA apresentando proposta de aplicação do montante total de R\$ 100.000,00 (cem mil
163 reais) na revisão do plano de manejo do **PE Paulo César Vinha**, justificando que a UC em questão
164 possui recursos de Compensação Ambiental decorrentes de licenciamentos estaduais para a
165 regularização fundiária, ressaltando ainda que o PE Paulo César Vinha encontra-se com o plano de
166 manejo desatualizado. O Comitê delibera pela aprovação da proposta.

167 **5.4) LT Porto Velho – Araraquara II, nº 01 – Estações Retificadoras e Inversoras - Processo**
168 **Administrativo de CA nº02001.001944/2013-42 – proposta de aplicação na APA Aricá-Açu**
169 **(montante de R\$100.000,00 – cem mil reais) a ser atualizado pela taxa Selic a partir de 25 de**
170 **março de 2011. Documento de referência: Nota Técnica nº00186/2014 CCOMP/IBAMA.** A
171 Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cuiabá – SMMA reapresentou por meio do Ofício



Nº05/2013/DLA/SMMA, a proposta de aplicação do recurso da compensação ambiental no montante de R\$100.000,00 (duzentos mil reais) na elaboração do Plano de Manejo ou nas atividades de proteção ambiental da **APA Aricá-Açu**, conforme o item I do parágrafo único do artigo 33 do Decreto nº4.340/2002. O CCAF delibera pela aprovação da proposta.

5.5) Gasoduto Caraguatatuba – Taubaté (Gastau) – Processo de CA nº02001005417/2007-69 – proposta de aplicação nas UCs estaduais de São Paulo (montante de R\$2.500.000,00 – montante de dois milhões e quinhentos mil reais) a ser atualizado pela taxa Selic a partir de 14 de dezembro de 2012. Documento de referência: Nota Técnica nº000310/2014 CCOMP/IBAMA.A
Secretaria de Estado do Meio Ambiente de São Paulo encaminhou o Ofício CCA/SE com justificativa para a proposta de aplicação do recurso da compensação ambiental no montante de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) destinado às unidades de conservação estaduais de São Paulo. Inicialmente a Secretaria tinha encaminhado uma proposta para aplicação do recurso na regularização fundiária do PE da Serra do Mar e na criação e implantação de novas unidades de conservação de proteção integral na Serra da Mantiqueira. Constatou-se todavia que a proposição da Secretaria de Estado do Meio Ambiente era diferente daquela deliberada pelo CCAF para destinação do recurso durante sua 15ª RO. Assim, em resposta ao questionamento acerca das razões para alteração da destinação da compensação ambiental, o Órgão Gestor informa que todas as unidades de conservação contempladas já tinham recebido recursos recentes da compensação ambiental estadual sendo a prioridade neste momento de garantir a boa execução deste recurso. Considerando ainda a necessidade de maior proteção do corredor ecológico da Serra da Mantiqueira, aliado ao aprofundamento da proteção deste, a Secretaria sugere o financiamento de estudos para implantação de Parque Estadual na vertente paulista dos Picos da Mina e dos Marins. O CCAF delibera por aprovar a proposta do Órgão Gestor, assim o recurso deverá ser aplicado da seguinte forma: a) 500.000,00 (quinhentos mil reais) na regularização fundiária do PE da Serra do Mar; b) 2.000.000,00 (dois milhões de reais) na criação e implantação de novas unidades de conservação de proteção integral na Serra da Mantiqueira.

5.6) Mineroduto Minas – Rio – Processo de CA nº02001.004257/2007-31 – proposta de aplicação nas UCs estaduais de Minas Gerais. Solicitação do IEF/MG de destinação de recurso (R\$6.000.000,00 – seis milhões de reais) a ser atualizado pela taxa Selic a partir de 21 de agosto de 2013. O Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais encaminhou o Ofício nº103/2014/CGA/DIAP/IEF/SISEMA com proposta de aplicação do recurso da compensação ambiental no montante de R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais) destinado às unidades de conservação estaduais de Minas Gerais a serem distribuídos entre o PE da Serra do Brigadeiro e do PE Pico do Itambé. O Órgão Gestor propõe a aplicação do recurso da seguinte forma: a) **PE da Serra do Brigadeiro**, o montante de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para a ação de



49
50
51
52
53
54
55

regularização fundiária e demarcação de terras e R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para a aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da UC, incluindo a área de amortecimento; b) **PE Pico do Itambé**, o montante de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) para a aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da UC, incluindo a área de amortecimento O CCAF delibera pela aprovação da proposta.

6) Destinações. 6.1) Sistema de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural do Campo do Golfinho (Módulo II) Campo do Canapu – Bacia do Espírito Santo – Processo Administrativo de CA nº02001.004418/2007-96 – Compensação Ambiental no valor de R\$8.252.025,96 (oito milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, vinte e cinco reais e noventa e seis centavos) a ser atualizado pela Taxa Selic, a partir de 31 de janeiro de 2014. Documentos de referência: Parecer Técnico nº000202/2014 CCOMP/IBAMA e Nota Técnica nº000135/2014 CCOMP/IBAMA. O projeto do Sistema de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural do Campo do Golfinho (Modulo II) visa a implantação de uma Unidade Flutuante de Produção, Estocagem e Transferência de petróleo (*Floating Production Storage and Offloading – FPSO*) no Campo de Golfinho para a produção de gás e óleo a partir de poços localizados nos Campos de Golfinho e Canapu. A unidade FPSO Cidade de Vitória está localizada na parte Centro-sul da baía do Espírito Santo, à 50km do continente, em lâmina d'água de cerca de 1.386 metros de profundidade, incluindo o Campo de Canapu e tendo o município de Aracruz como o ponto em terra mais próximo do local onde ocorrem as atividades da fase de produção. Seu projeto vislumbra uma capacidade de produção e processamento de 100 mil barris de óleo cru por dia (bpd) e 3.500.000m³ por dia de gás natural. O gás será encaminhado através de um gasoduto a uma unidade de Tratamento de Gás Natural, localizada em Linhares – E.S, e o petróleo será transferido periodicamente para um navio aliviador que o encaminhará às refinarias. A responsabilidade pelo empreendimento cabe à Petróleo Brasileiro S.A – Petrobrás. O Parecer Técnico nº000202/2014 CCOMP/IBAMA, retificado pela Nota Técnica nº000123/2014 CCOMP/IBAMA, elenca as unidades de conservação mais relevantes para receberem os recursos da compensação ambiental do empreendimento em conformidade com os critérios estabelecidos. O CCAF delibera destinar: a) UCs federais: o montante de R\$7.500.000,00 (sete milhões, quinhentos mil reais) a ser dividido, a critério do Órgão Gestor, entre as seguintes unidades de conservação: PN da Lagoa do Peixe, PN da Restinga de Jurubatiba, PN do Cabo Orange, PN Marinho dos Abrolhos, RB de Una; PN dos Lençóis Maranhenses, RB do Atol das Rocas; EE do Taim, PN do Saint Hilaire Lange, PN do Superagui, EE de Tamoios, PN Marinho de Fernando de Noronha, RB Marinha do Arvoredo, PN e Historico do Monte Pascoal, RVS do Una, EE Carijós, RVS de Santa Cruz, PN de Jericoacoara, EE dos Tupiniquins, RB de Comboios, EE de Maracá-Jipiôca, EE Tupinambás, EE da Guanabara, Mona das Ilhas Cagarras, RVS da Ilha dos Lobos, RB de Santa Isabel, RB do Lago Piratuba, EE de Guaraqueçaba, RVS do Rio dos Frades; b) UCs estaduais



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

do Espírito Santo: o montante de R\$752.025,96 (setecentos e cinquenta e dois mil, vinte e cinco reais e noventa e seis centavos) a ser dividido a critério do Órgão Gestor entre as seguintes unidades: **PE Paulo César Vinha e PE de Itaúnas.**

6.2) Duplicação da BR 116/SP, Serra do Cafezal – Processo Administrativo de CA nº02001.003741/2013-91 – Compensação Ambiental no valor de R\$3.053.717,63 (três milhões, cinquenta e três mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e três centavos) a ser atualizado pela Taxa Selic, a partir de 28 de dezembro de 2012. Documentos de referência: Parecer Técnico nº00624/2014 CCOMP/IBAMA. O empreendimento Duplicação da BR 116/SP, entre o Km 344 e o Km 363, Serra do Cafezal, visa a duplicação da autopista em questão, inseridos totalmente no estado de São Paulo, sendo o empreendimento encontrado unicamente no bioma Mata Atlântica. O empreendedor responsável pelo projeto é a Autopista Régis Bittencourt S.A. O Parecer Técnico nº00624/2014 CCOMP/IBAMA, elenca as unidades de conservação mais relevantes para receberem os recursos da compensação, ressaltando as UC's que deverão ser obrigatoriamente contempladas: APA da Serra do Mar, PE da Serra do Mar e PE Jurupará. O CCAF delibera pela destinação do montante total de R\$3.053.717,63 (três milhões, cinquenta e três mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e três centavos) para as unidades de conservação estaduais de São Paulo, a ser aplicado, obrigatoriamente, na APA da Serra do Mar, no PE da Serra do Mar e no PE Jurupará e, a critério do Órgão Gestor, no PE Carlos Botelho e no PE Intervalles.

6.3) Gasoduto do Brasil Central – Processo Administrativo de CA nº 02001.005288/2013-57 – Compensação Ambiental no valor de R\$16.189.120,00 (dezesseis milhões, cento e oitenta e nove mil e cento e vinte reais) a ser atualizado pela Taxa Selic, a partir de 08 de novembro de 2013. Documentos de referência: Parecer Técnico nº00699/2014 CCOMP/IBAMA. O objetivo do gasoduto é o transporte e fornecimento de gás natural para os Estados de São Paulo, Minas Gerais, Goiás e Distrito Federal, para suprir demandas automotivas, industriais e residenciais. O traçado do empreendimento se inicia a partir de uma Estação de Compressão localizada no município de São Carlos, no Estado de São Paulo até Brasília/DF. O diâmetro projetado da tubulação é de 20 polegadas e sua extensão aproximada de 817 km. A tubulação será enterrada em toda sua extensão, a uma profundidade mínima de 1,00 m da superfície, com exceção dos trechos rochosos, onde a profundidade poderá ser de 0,60 m. A faixa de servidão terá 20 m de largura. O Sistema deve transportar 5, 57 milhões de metros cúbicos por dia, a uma pressão de 1013.25 mbar e temperatura padrão de 15 °C. O Gasoduto será constituído de uma linha tronco com áreas de válvulas de bloqueio intermediárias automáticas, estações de lançamento/ recebimento de pigs (sistema de dispositivos introduzidos nos dutos e impulsionados por fluidos pressurizados proporcionará sua limpeza e inspeção interna), sistemas de transmissão de dados através de um cabo de fibra óptica e de Supervisão e Controle (SCADA), sete Pontos de Entrega, localizados nos municípios de Uberaba,



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

Uberlândia, Itumbiara, Caldasinha, Silvânia e Brasília. O duto terá revestimento anti-corrosivo externo e interno. O Parecer Técnico nº0699/2014 CCOMP/IBAMA, elencou as UC's mais bem classificadas seguindo os parâmetros definidos pelo CCAF, sugerindo ao Comitê inclusive que se pese a planilha 3 do parecer para definição da(s) UC(s) contemplada(s), ressaltando que 30% do montante total deverá ser destinado ao ICMBio, pois o valor da compensação ambiental é considerado de valor excepcional. A APA do Planalto Central deverá ser contemplada obrigatoriamente por ser afetada diretamente pelo empreendimento. O CCAF deliberou pela seguinte distribuição do recurso da compensação ambiental:

a) UC's federais: o montante de R\$8.332.384,00 (três milhões, trezentos e trinta e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais) a ser aplicado, obrigatoriamente, na APA do Planalto Central, e, a critério do Órgão Gestor, PN Serra da Canastra, PN das Emas, PN de Brasília, PN Itatiaia, RB Contagem;

b) UC's estaduais de Minas Gerais: o montante de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) a ser dividido entre o PE Serra do Papagaio, PE Pau Furado, RVS Libélulas da Serra de São José, PE de Paracatu e PE Nova Baden, a critério do Órgão Gestor; **c) UC's do Distrito Federal:** o montante de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) a ser dividido entre o EE Águas Emendadas, EE Jardim Botânico, RB do Cerradão, RB do Guará, RB do Gama e RB do Rio Descoberto, a critério do Órgão Gestor; **d) UCs estaduais de São Paulo:** o montante de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) a ser dividido entre o PE Vassununga, PE Serra do Mar, EE Itirapina, EE Santa Maria, RB Andradina, PE de Itaberaba, EE Paulo de Faria, EE São Carlos, EE Ibicatu, PE Porto Ferreira, EE Noroeste Paulista, PE Furnas do Bom Jesus, EE Jataí, EE do Barreiro Rico, PE da Cantareira, PE de Itapetinga, PE Alberto Löfgren, EE Ribeirão Preto, EE de Bauru, PE das Fontes do Ipiranga, PE Campos do Jordão, PE Jaraguá, EE Mogi Guaçu, PE Juquery, PE Mananciais de Campos do Jordão, EE Valinhos, EE de Itapeti, PE Ara, MONA Estadual da Pedra Grande e MONA Estadual da Pedra do Baú, a critério do Órgão Gestor **d) UCs estaduais de Goiás:** o montante de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) a ser dividido entre o PE Serra de Caldas Novas, PE do Descoberto, PE dos Pirineus, PE da Mata Atlântica, PE Altamiro de Moura Pacheco e PE de Paraúnao, a critério do Órgão Gestor. O montante de R\$4.856.736,00 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e trinta e seis reais), correspondente a 30% do valor da compensação ambiental, será destinado à regularização fundiária do PN dos Campos Gerais.

6.4) LT 230 kV Garanhuns – Angelim I; LT 500 kV Garanhuns – Campina Grande III; LT 500 kV Garanhuns – Pau Ferro e LT 500 kV Luiz Gonzaga – Garanhuns – Processo Administrativo de CA nº02001.003236/2013-46 – Compensação Ambiental no valor de R\$1.532.630,70 (um milhão, quinhentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta reais e setenta centavos) a ser atualizado pela Taxa Selic, a partir de 27 de março de 2013. Documentos de referência: Parecer Técnico nº00633/2014 CCOMP/IBAMA. O empreendimento, com aproximadamente 646km de

[Assinatura]
9 / 11

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

extensão, intercepta 49 municípios, sendo 42 em Pernambuco, 5 na Paraíba e 2 em Alagoas. Como Área de Influência Indireta (AII) para os meios físico e biótico do sistema de LTs, considerou-se um corredor de 10km de largura total ao longo da diretriz preferencial do sistema de LTs, e para a SE, envoltória de 5km de raio a partir do ponto central de sua implantação. Para a Área de Influência Direta (AID), estabeleceu-se uma faixa com 500m de largura a partir da mesma diretriz, no caso das LTs, e, para a SE, a partir da envoltória do traçado do entorno. A região do empreendimento está inserida nos Biomas Caatinga (61%) e Mata Atlântica (39%), sendo 4 as tipologias fitofisionômicas diretamente afetadas: estepe, floresta ombrófila aberta, floresta estacional semidecidual e áreas de tensão ecológica. Em todas verificou-se intenso grau de antropização e fragmentação, com grande parte da vegetação original substituída por vegetação secundária e ocupação do solo notadamente por atividade agropecuária (monocultura de cana de açúcar, campos agrícolas de subsistência e pastagens). O Parecer Técnico nº00633/2014 CCOMP/IBAMA, elenca as unidades de conservação mais relevantes para receberem os recursos da compensação ambiental, visto que não houve indicação no EIA ou no Parecer técnico 51/2012, sugerindo assim que se pese na avaliação do Comitê para as destinações de recursos da compensação ambiental as UC's: RVS Mata da Usina São José, na qual é interceptada pela AII do empreendimento, RVS Mata de Miritiba e RVS Mata do Quizanga, todas estaduais. O CCAF deliberou pela seguinte distribuição do recurso da compensação ambiental: a) UC's federais: o montante de R\$1.332.630,70 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta reais e setenta reais) a ser dividido entre o PN do Catimbau e EE do Raso da Catarina a critério do Órgão Gestor; b) UC's estaduais de Pernambuco: o montante de R\$100.000,00 (cem mil reais) a critério do Órgão Gestor para a RVS Mata da Usina São José e o montante de 100.000,00 (cem mil reais) a critério do Órgão Gestor para a RVS Mata de Miritiba.

6.5) Salvador Bahia Marina – Processo Administrativo de CA nº02001.005038/2013-17 - Compensação Ambiental no valor de R\$43.622,50 (quarenta e três mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) a ser atualizado pela Taxa Selic, a partir de 31 de janeiro de 2014. Documento de referência: Parecer Técnico nº00655/2014 CCOMP/IBAMA. O empreendimento, em obras de ampliação, envolve a construção de 598 metros de quebramar, de heliponto e de postos de combustíveis numa área totalmente inserida na APA Baía de Todos os Santos, na região limítrofe entre o mar e a parte territorial conhecida como Cidade Baixa. O empreendimento é costeiro e pode ser considerado como pontual; suas coordenadas geográficas são: Longitude: 038 31 12.0 W Latitude 12.58 48.0 S, localizado na cidade de Salvador-BA, cujo o interessado é a empresa Bahia Marina S/A. A área em questão, encontra-se em áreas de manguezais, de remanescentes de Floresta Ombrófila Densa, de recifes de corais na costa das ilhas de Itaparica, Maré e dos Frades. O bioma é o da Mata Atlântica. O Parecer Técnico nº00655/2014 CCOMP/IBAMA sugere que o recurso total seja destinado para a APA Baía de Todos os Santos que é a única unidade de conservação diretamente afetada pelo

✓
80
10/11



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

347 empreendimento. Considerando o baixo volume de recursos, além das demais UC's elegíveis serem
348 todas de uso sustentável, o CCAF delibera pela aprovação da proposta, assim o montante de
349 R\$43.622,50 (quarenta e três mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) deverá ser
350 aplicado na APA Baía de Todos os Santos, a critério do Órgão Gestor.

351 7) **Informes e Encerramento.** Sem mais itens e sem informações adicionais, a reunião foi encerrada
352 às dezessete horas e trinta minutos. A presente Ata foi lavrada por nós, Erick Martuscelli de Almeida e
353 Katia Adriana de Souza, assinada por todos os membros presentes abaixo nominados e referenciados.

354

Membro do CCAF	Nome do(a) representante	Assinatura
IBAMA/Presidência	Moara Menta Giasson	
IBAMA/DILIC	Mônica Cristina Cardoso da Fonseca	
ICMBio/DIMAN	Bruna De Vita Silva Santos	
ICMBio/DISAT	Tatiana Rehder	

355

356

Brasília, 26 de fevereiro de 2014.

